



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Vinculado ao Processo de Credenciamento n.º 02/2024.

Requerimento de credenciamento formulado pela empresa: **BCOACH CENTRO DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA - ME.**

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (OBJETO E JUSTIFICATIVA)

O objeto deste processo licitatório é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR INEXIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA**, na modalidade: domiciliar, com profissional capacitado para realizar avaliações clínicas, diagnósticos, tratamentos e acompanhamentos especializados em fisioterapia.

A contratação visa proporcionar assistência à saúde aos usuários SUS das Estratégias de Saúde da Família do município de Braço do Norte, na forma de tratamento fisioterapêutico, conforme indicação médica. A disponibilização das sessões de reabilitação em fisioterapia será organizada pelo Setor de Regulação dessa Secretaria, a qual ordenará os agendamentos com base no quadro clínico do paciente solicitante conforme protocolos clínicos. Segue alguns exemplos:

Fisioterapia domiciliar: neste caso, o paciente necessita do atendimento, porém encontra-se 100% acamado, impossibilitado desta forma, de receber o atendimento em clínica. As solicitações se esquadram em atendimentos para pacientes que necessitam de atendimento em fisioterapia motora, neurológica ou respiratória, porém o atendimento será em âmbito domiciliar, ou seja, o fisioterapeuta se desloca até a casa dos pacientes para efetuar as sessões previamente agendadas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Braço do Norte/SC, o referido Plano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverão ser preenchidos os requisitos estabelecidos pelo **Edital de Credenciamento n.º 02/2024**.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em reabilitação em fisioterapia para pacientes SUS do Município de Braço do Norte.



Item	Descrição / especificação	Unidade de medida	Quantidade
4	Reabilitação em Fisioterapia Domiciliar	Sessão	1.500

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As alternativas disponíveis são:

1. Contratação de servidores;
2. Pregão para contratação de empresa privada para prestação de serviço;
3. Credenciamento para contratação de empresas privadas para prestação de serviço. De acordo com o estudo realizado pela Administração, a contratação de empresas privadas, sob a forma de credenciamento, para prestação dos serviços, é a opção mais indicada pelos motivos que seguem:

1. A Administração municipal, para realização dos serviços, necessitaria de investimentos financeiros para implantação.
2. A Administração municipal não dispõe em seus quadros funcionais, de pessoal com conhecimento técnico, para realização dos serviços.
3. A Administração municipal, para realização dos serviços, necessitaria contratar servidores.

Com a contratação dos serviços na iniciativa privada, sob forma de credenciamento, a Administração municipal terá a responsabilidade de apenas fiscalizar a operação.

A realização dos serviços por meio de servidores necessitaria a realização de concurso, sendo inviável no momento.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do preço da contratação com base no **Edital de Credenciamento n.º 02/2024** e seus documentos da fase preparatória.

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviço especializado na área de saúde na forma da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços especializados em reabilitação em fisioterapia, conforme estimativa de preços acima descrita para atender as finalidades precípuas da Administração e da população do Município de Braço do Norte.

11 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



A execução dos serviços ocorrerá parceladamente, os atendimentos ocorrerão nas instalações do credenciado e as condições de execução devem seguir as normas da ANVISA e do Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO). As empresas Credenciadas deverão ter espaço próprio ou locado localizado na cidade de Braço do Norte – SC, pois se trata de tratamento/acompanhamento em reabilitação em fisioterapia, sendo assim são no mínimo 8 (oito) sessões por paciente.

As empresas credenciadas deverão funcionar no período das 07:00 horas às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira, com sessões de 40 à 60 minutos cada uma, devendo seguir protocolos clínicos de cada especialidade, conforme parâmetros assistenciais fisioterapêuticos do CREFITO (resolução nº44, de 26 de abril de 2014), podendo sofrer ajustes e aditivos conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Braço do Norte.

A contratação deverá ocorrer, parceladamente, por itens licitados, uma vez que poderão ser adquiridos os serviços conforme necessidade da Administração.

12 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, o Município de Braço do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pretende obter os seguintes resultados:

- Contribuição para a promoção da saúde e qualidade de vida de pacientes, pois os profissionais da área contribuem consideravelmente para o bem-estar dos pacientes por meio de intervenções não farmacológicas e que melhoram dores, insônia, postura e doenças.
- Através de técnicas de mobilizações e manipulações que o fisioterapeuta promove o alívio de dores, corrige disfunções posturais, restabelece o equilíbrio e a força muscular, além da redução das outras desordens que possam afetar a rotina do paciente.
- Diagnósticos precoces e tratamentos eficazes para melhorar prognósticos e otimizar resultados e foco na satisfação do paciente e de suas famílias, garantindo um ambiente acolhedor e tratamento humanizado.
- Adesão às normativas legais e regulatórias, garantindo conformidade e transparência.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não é o caso.



15 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras.

16 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, constata-se que a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados em reabilitação em fisioterapia atende as finalidades precípuas da Administração do Município de Braço do Norte/SC.

Braço do Norte, data e hora constantes na assinatura eletrônica.

RAFAEL SOARES PATEIS
TECNICO ADMINISTRATIVO – F.M.S. BRAÇO DO NORTE